

ACEF/1314/12972 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior de Engenharia (UALg)

A.3. Ciclo de estudos:

Tecnologia dos Alimentos

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Indústrias Alimentares - Ciência e Tecnologia de A

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

541

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais admitindo titulares com uma licenciatura nas áreas de Engenharia Alimentar ou afins ou detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Técnico Científico.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Mestrado em Tecnologia dos Alimentos tem uma designação adequada, cumpre os requisitos legais, sendo CNAEF 541 a classificação da área principal do ciclo de estudos (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março) e tem regime de funcionamento Pós-Laboral.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho) e aos requisitos legais sendo de 120 o número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau e tem uma duração do ciclo de estudos de 2 anos (4 semestres)

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Comissão durante a visita verificou que a Coordenadora do ciclo de estudos é titular do grau de doutor, na área de formação fundamental do ciclo (CNAEF 541), encontra-se em regime de tempo integral e tem reconhecida experiência e competência profissional. No entanto no guião não consta (até 2012/13) o nome da actual coordenadora, situação que deve ser revista

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Plano Estratégico da Universidade do Algarve, para o subsistema politécnico, preconiza um reforço da oferta de ciclos de estudo com carácter prático/profissionalizante e integrando, na fase final do ciclo, formação em contexto de trabalho/estágios curriculares realizados em ambiente empresarial.

O plano de estágio é elaborado pelos supervisores de estágio, que o submete ao orientador da Instituição e contactam com os seus orientados e com os supervisores por parte das empresas ou na instituição. Este plano consta numa ficha onde se descreve quem é o orientador e co-orientador, o título, objectivos, a metodologia e a calendarização dos trabalhos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Existem instalações físicas adequadas com laboratórios com equipamentos adequados para apoio

aos estágios.

Na reunião com os empregadores estes manifestaram agrado pelo desempenho dos estagiários.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estratégia e missão da Instituição relativamente a estes ciclos de estudos parecem-nos equilibradas relativamente à definição dos objectivos que se pretendem atingir nestas formações. O ciclo de estudos pretende formar Mestres com capacidades de intervenção profissional no domínio das ciências e tecnologias da área alimentar ao nível da conceção e inovação com competências em atividades profissionais, nomeadamente nas áreas de processamento e análise de alimentos e bebidas, da segurança alimentar e realizar investigação nestes domínios. Este ciclo de estudo assenta numa estratégia de ensino/aprendizagem de cariz politécnico, orientado na perspectiva de desenvolvimento e investigação aplicada de forma a contribuir para a modernização, desenvolvimento sustentado e consolidação da indústria alimentar portuguesa. Os objetivos são divulgados aos docentes e alunos nas páginas web (UAlg, ISE, DEA) e em reuniões nos órgãos da Instituição em particular com a direcção do ciclo de estudos.

1.5. Pontos Fortes.

Experiência anterior enquadrada neste tipo de formação.

1.6. Recomendações de melhoria.

Actualizar e ampliar o conteúdo bibliográfico específico das UC's, considerando os conteúdos programáticos das UC's do ciclo de estudos e a bibliografia recomendada nas fichas curriculares desta formação.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos está associado ao Departamento de Engenharia Alimentar (DEA), constituído pela Direção do Departamento (DD), Conselho do Departamento (CD) e Comissão Coordenadora do Departamento (CCD).

O plano curricular foi criado, revisto e atualizado pelo GD (Grupo Disciplinar) que o submeteu ao CD para aprovação, que consulta os Conselhos Pedagógico e Consultivo e a Associação Académica e o submete à aprovação pelo Conselho Técnico-Científico (CTC). Compete ao Senado Académico emitir parecer e encaminhar o processo ao Reitor para homologação. A distribuição de serviço docente é elaborada pela DD, aprovada em CD e em CTC e conduzida pelo DISE ao Reitor para homologação.

A participação dos docentes e alunos é assegurada nos órgãos da Instituição e com a direção do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Sem comentários

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A garantia da qualidade para o ciclo de estudos é assegurada com um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), fundamentado no Manual da Qualidade (MQ) e no Plano de Qualidade da Universidade do Algarve e coordenado, por uma Comissão de Garantia da Qualidade.

O Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ) assegura a implementação dos mecanismos de auto-avaliação nomeadamente os inquéritos aos estudantes e aos docentes sobre a perceção da qualidade de ensino/aprendizagem.

O MQ estabelece que a qualidade do ensino é avaliada sucessivamente para cada UC, o Curso, o Departamento, a Unidade Orgânica (UO) e a Universidade e que com a elaboração de relatórios com resultado da avaliação e recomendadas ações de melhoria.

Em Conselho de Departamento (CD) discutem-se os resultados, da análise pelo GAQ dos inquéritos à perceção da qualidade do ensino/aprendizagem e os resultados das atividades da oferta formativa.

2.2.8. Pontos Fortes.

Sem comentários

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas adequadas à lecionação dos ciclos de estudos e com infraestruturas relativamente bem mantidas, nomeadamente os laboratórios de processamento de alimentos, de microbiologia, de análise sensorial, de química analítica, de química instrumental, de desenvolvimento de produtos e de enologia com equipamentos adequados, particularmente a nível didático e para apoio aos estágios; são também utilizados três laboratórios de informática. Na biblioteca do Campus da Penha existem 2285 títulos para consulta ou estudo na Área de EA.

3.1.4. Pontos Fortes.

Salienta-se a dimensão, a organização e a adequada ocupação de espaços da biblioteca. Laboratório de águas acreditado.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem protocolos com universidades e institutos internacionais e alguns alunos estrangeiros frequentaram o ciclo de estudos.

O Gabinete de Mobilidade e Relações Internacionais na UAlg é responsável pela cooperação interinstitucional nacional e internacional de alunos nacionais e estrangeiros e estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais.

O relacionamento com o tecido empresarial e o setor público são promovidos com visitas de estudo e a realização dos trabalhos envolvidos na UC Estágio e/ou UC Projeto dos alunos.

3.2.6. Pontos Fortes.

Trabalhos no âmbito da aguardente medronho e figo

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver acções que promovam e ampliem as relações com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras nomeadamente no que se refere à mobilidade dos estudantes, mediante o estabelecimento de parcerias, de preferência para a realização de estágios.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente próprio é academicamente qualificado e cumpre os requisitos exigidos pela legislação, porque é constituído por 95,2% de docentes em regime de tempo integral e 85.7% com o grau de doutor.

Considerando a formação e o trabalho científico produzido pelos docentes somos da opinião que o corpo docente especializado cumpre os requisitos exigidos. Todos os docentes têm ligação à Instituição há mais de três anos, e assim não se levantam questões quanto aos aspectos do corpo docente próprio nem quanto à adequação em número.

4.1.10. Pontos Fortes.

Os docentes em algumas actividades de investigação procuram dar satisfação a solicitações de entidades exteriores á instituição e que se enquadram nos objectivos deste ciclo de estudos . No entanto devem ser desenvolvidos esforços para a aprofundar e enriquecer estas actividades , promovendo a participação de maior numero de docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Verificamos que os dados apresentados no relatório de auto-avaliação não evidenciam nalguns casos uma adequação do perfil apresentado pelo docente com as matérias lecionadas, situação que deverá ser revista.

A leção de todas as UC's integrantes dos planos de estudos do ciclo de estudos deve ser assegurada por docentes devidamente qualificados no respetivo domínio do conhecimento com uma carga letiva aceitável.

Promover a participação de maior número de docentes em actividades de investigação em particular as referenciadas pelas entidades exteriores á instituição e que se enquadram nos objectivos deste ciclo de estudos.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado composto por 5 Técnicos Superiores (2 licenciados em Engenharia Alimentar, 1 licenciado em Engenharia Hortofrutícola , 1 Mestre em Tecnologia de Alimentos e 1 Mestre em Qualidade em Análises) 2 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais , em regime de tempo integral (100%).

Os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos segue os princípios consagrados no SIADAP e assenta em de princípios de responsabilidade, eficácia, eficiência e orientação para a qualidade dos serviços prestados. Ao longo do ano é realizada uma monitorização dos desempenhos através de indicadores de medida e critérios de superação pré-estabelecidos entre avaliador e avaliado.

O pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos frequentou diversos cursos e formações e não recolhemos informação de pessoal afeto aos Serviços Académicos, Gabinete de mobilidade e Serviços de Acção Social.

4.2.6. Pontos Fortes.

Acções de formação de colaboradores, de alunos e de docentes promovidas pelo pessoal da biblioteca.

O pessoal não docente afeto aos laboratórios do ciclo de estudos revela -se motivado desenvolvendo a sua atividade com grande empenho.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Facultar mais formação específica e mais frequente sobre segurança, em especial ao pessoal afeto às atividades laboratoriais. Promover ações de atualização de conhecimentos, no âmbito do ciclo de estudos.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo de 14, 8 e 6 respetivamente em 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014 sendo a maioria proveniente da região Algarve.

5.1.4. Pontos Fortes.

A maioria dos estudantes têm proveniência na Região Algarve.

Existência na Instituição de oferta formativa do 1º ciclo na área da Engenharia e Tecnologia de Alimentos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A tendência decrescente para o número de candidatos deve merecer especial atenção por parte da Coordenação do ciclo de Estudos e da Direção da Instituição.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As estruturas e medidas de apoio pedagógico e de aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes são da responsabilidade do Conselho Pedagógico (CP).

Cada ano letivo são eleitos alunos de cada ano do ciclo de estudos que representam os estudantes no CP e no diálogo com o Diretor de Curso (DC).

O DEA divulga informação relativa a estágios e empregos e a Associação Académica da UAlg tem um gabinete de

saídas profissionais onde são facultadas oportunidades de emprego e estágios, o Gabinete Alumni da UAlg disponibiliza as ofertas de emprego e de estágios e a promoção e coordenação da mobilidade são feitas através do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM).

5.2.7. Pontos Fortes.

Sem comentários

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover esforços na captação e permanência dos alunos com estratégias de avaliação continua e atribuição de mais bolsas de acção social.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver pelos estudantes estão definidas de forma clara e pretendem valorizar a aquisição de conhecimentos no âmbito da Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA). Os objectivos do ciclo de estudos são mensuráveis e a sua estrutura curricular cumpre os requisitos legais, tendo cada UC 140 h/semestre (5 ECTS), cada semestre 6 UC (30 ECTS) e cada ano curricular (60 ECTS). Os estudantes no 2º ano ciclo de estudos realizam um trabalho final de projecto ou, um estágio em contexto profissional. O plano de estudos com aquisição de conhecimentos aplicados à atividade profissional na área da CTA está vocacionado para a integração no mercado de trabalho, garante a integração na investigação científica na medida em que em várias UC's da componente curricular, os alunos realizam trabalhos práticos/laboratoriais de índole científica, enquadrados em projetos de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Sem comentários

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus

conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver e os conteúdos programáticos de algumas UC's não são coerentes com os objectivos do plano de estudos, apresentam lacunas, com algumas incorrecções nomeadamente em questões relacionadas com carências de informações nas UC's opcionais e em fichas curriculares dos docentes. Falta uma coordenação eficaz das UC's do ciclo de estudos. Os objetivos e os conteúdos de cada unidade curricular não são conhecidos pelos docentes e estudantes do ciclo de estudos.

6.2.7. Pontos Fortes.

Sem comentários

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover formas de melhorar a coerência, os conteúdos, e a coordenação da informação nas diversas UC's do ciclo de estudos e a informação no portal da Instituição.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos pretende valorizar a aquisição de conhecimentos visando a resolução de problemas no âmbito da Ciência e Tecnologia de Alimentos com competências no processamento de alimentos, em segurança alimentar, controlo de qualidade físico-química e microbiológica de produtos alimentares, impacte ambiental da indústria alimentar, Sistemas de Qualidade, contudo as metodologias de ensino/aprendizagem não estão adaptadas a estes objetivos.

Os métodos de avaliação são baseados em testes individuais escritos e trabalhos práticos.

A estrutura curricular do ciclo de estudos está adaptada ao sistema de acumulação e transferência de créditos (ECTS) e tem uma estrutura semelhante à maioria dos ciclos de estudo congéneres. O plano de estudos pode garantir a integração dos estudantes na investigação científica porque em várias UC's da componente curricular do ciclo de estudos, os alunos realizam trabalhos enquadrados em projetos de investigação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Sem comentários

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A metodologia de ensino/aprendizagem deve efectuar a integração da formação teórica com a prática e o plano de estudos deve privilegiar os trabalhos de parceria com outras instituições/empresas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não ficou evidente existir uma empregabilidade elevada dos graduados destes ciclos de estudos.

É razoável a percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos.

Na reunião com os empregadores estes manifestaram agrado pelo desempenho dos estagiários e referiram ter grande interesse a existência deste ciclo de estudos, particularmente para a região.

7.1.6. Pontos Fortes.

Boa interação entre docentes e alunos

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Promover formas de auxiliar os estudantes na procura/oferta de um emprego na área de formação.

Promover a divulgação do ciclo de estudos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As actividades de investigação da maioria dos docentes revela-se interessante e desenvolvida em centros de investigação exteriores á Instituição, alguns bem qualificados e nalguns casos com envolvimento dos alunos.

A instituição dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação, e possui uma experiência acumulada de investigação (por si ou por participação em instituições de investigação) com número significativo de publicações em revistas e conferências internacionais incluindo publicações que resultam dos trabalhos finais dos alunos.

Participação consistente dos docentes em Centros de Investigação e projetos financiados pela FCT e pelo QREN.

Algumas actividades de investigação procuram dar satisfação a solicitações de entidades exteriores á instituição e se enquadram nos objectivos destes ciclos de estudos devendo no entanto continuar a desenvolver esforços para a aprofundar e enriquecer, promovendo a participação de maior número de docentes.

7.2.8. Pontos Fortes.

Sem comentários

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Sem comentários

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As atividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade têm sido feitas no âmbito de trabalhos académicos dos alunos e da formação avançada dos docentes, de projetos financiados de I&DT em parceria com o envolvimento de docentes, alunos e empresas/entidades e de prestações de serviços nas áreas de: desenvolvimento, produção e análise de bebidas alcoólicas; análises para a caracterização química e composição nutricional; avaliação da segurança alimentar pela pesquisa de microrganismos patogénicos; análise sensorial; determinação do tempo de prateleira/prazo de validade.

.

7.3.6. Pontos Fortes.

Prestações de serviços à comunidade como ponte para recrutamento de recém-formados

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver ações que permitam obter informações mais realistas sobre a atividade dos graduados deste ciclo de estudos junto das entidades empregadoras.

Incentivar a utilização de programas de mobilidade dos estudantes em instituições de ensino estrangeiras.

8. Observações

8.1. Observações:

Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):
DR, 2ª série, Nº 94 de 15 de Maio de 2008. Deliberação nº 1403/2008

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):
<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Este ciclo de estudos pretende formar profissionais com capacidades técnicas e científicas, desenvolvendo competências para intervenção profissional no domínio das ciências e tecnologias dos alimentos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

No plano de estudos notamos uma oferta de UC's algo desajustadas do contexto do ciclo de estudos e que com uma revisão aturada das UC's e dos conteúdos programáticos pode detetar desajustamentos e incoerências que permitirão o enriquecimento curricular em temas que consideramos fundamentais e que não estão contemplados nesta formação.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

É conveniente uma revisão, ampliação e atualização da bibliografia das UC's disponibilizadas. A Coordenação do ciclo de estudos deve promover uma melhoria no conteúdo das UC's obrigatórias e propor uma revisão no número de optativas, considerando o reduzido número de alunos que as podem frequentar, analisando as avaliações de docentes, estudantes e as sugestões dos empregadores.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Sem comentários

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Existem instalações físicas adequadas à leccionação dos ciclos de estudos e com infraestruturas relativamente bem mantidas, nomeadamente os laboratórios de processamento de alimentos, de microbiologia, de análise sensorial, de química e de enologia com equipamentos adequados, particularmente a nível didático e para apoio aos estágios.

De salientar a organização da biblioteca e as acções de formação de colaboradores, de alunos e de docentes, assim como nos parece adequada a sua dimensão e ocupação de espaços, no entanto o conteúdo bibliográfico específico necessita ser atualizado e ampliado.

9.6. Pessoal docente e não docente:

O corpo docente próprio é academicamente qualificado, cumpre os requisitos exigidos e todos os docentes têm ligação à Instituição há mais de três anos

As actividades de investigação da maioria dos docentes é desenvolvida em centros de investigação exteriores á Instituição e nalguns casos com envolvimento dos alunos.

Deve ser incentivada a participação de maior número de docentes em actividades de investigação que procuram dar satisfação a solicitações de entidades exteriores á instituição e enquadram-se nos objectivos deste ciclo de estudos

Deverá ser promovida uma maior mobilidade do pessoal docente, nomeadamente a nível internacional.

O pessoal não docente revela -se motivado desenvolvendo a sua atividade com grande empenho, manifestando contudo a necessidade de ser facultada maior formação específica e mais frequente sobre segurança, em especial ao pessoal afeto às actividades laboratoriais.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não nos parece evidente existir uma empregabilidade elevada dos graduados deste ciclo de estudos, situação que merece especial atenção no processo de revisão curricular. Os empregadores manifestaram o seu agrado pelo desempenho dos estagiários e referiram ter grande interesse a existência deste ciclo de estudos nomeadamente para a região. Os estudantes deste ciclo de estudos manifestaram-se positivamente sobre a forma como decorre a sua formação, evidenciando também as disponibilidades dos docentes no apoio às suas actividades considerando muito estimulante a relação com as empresas.

Não é do conhecimento dos estudantes a figura do Provedor do Estudante devendo por isso ser amplamente divulgada.

Os graduados com formação neste ciclo de estudos revelaram de uma forma geral que as formações obtidas cumpriram com as suas expectativas iniciais.

No entanto puseram em grande evidência a necessidade de abordar temáticas relacionadas com a gestão e garantia da qualidade e economia das empresas, assim como garantir a formação em química

9.8. Processos:

O Guião de auto-avaliação apresenta lacunas, com algumas incorrecções nomeadamente em questões relacionadas com o plano de estudos, carências de informações nas UC's opcionais, fichas curriculares dos docentes incompletas e com discrepâncias e algumas omissões.

Notamos também dificuldades no acesso no portal da Instituição à informação sobre o ciclo de estudos.

9.9. Resultados:

Formação orientada para aspectos práticos do âmbito empresarial com a necessária fundamentação técnico- científica e com realização de estágio em empresas/entidades do setor agro-alimentar com o trabalho final de curso ou a sua Integração em actividades de investigação.

Promover o ajustamento dos conteúdos programáticos das UC's, baseado em resultados dos inquéritos realizados aos alunos e docentes, bem como do diálogo entre os diversos intervenientes no ciclo de estudos e os empregadores.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

10.3. Condições (se aplicável):

Corrigir incoerências do plano de estudos com particular atenção às UC's opcionais do ciclo de estudos, com o objectivo de detetar desajustamentos e incoerências que permitirão o enriquecimento curricular em temas que consideramos fundamentais e que não estão contemplados nesta formação. Criar condições para melhorar a componente de investigação científica do corpo docente.

10.4. Fundamentação da recomendação:

No plano de estudos notamos uma oferta de UC's algo desajustadas do contexto do ciclo de estudos e a necessidade de uma revisão das UC's e dos conteúdos programáticos que permitirão o enriquecimento curricular em temas que consideramos fundamentais e que não estão contemplados nesta formação.

Completar as fichas curriculares dos docentes. Melhorar o acesso no portal da Instituição à informação sobre os ciclos de estudos.

A CAE analisou com muita atenção a pronúncia apresentada pela Direcção do Mestrado em Tecnologia dos Alimentos.

É com agrado que a CAE verifica que a Direcção do Ciclo de Estudos e a Instituição manifestaram a intenção de, em prazo relativamente curto, avançar com os procedimentos relativos ao cumprimento da maior parte das recomendações enunciadas no Relatório Preliminar.

É também entendimento da Direcção do Ciclo de Estudos e da Instituição procurar encontrar formas que contrariem a tendência decrescente para o preenchimento das vagas disponibilizadas, conforme recomenda a CAE.

A CAE reconhece ainda que há a intenção de introduzir as alterações propostas no Relatório Preliminar, na perspectiva de criar condições que conduzam efectivamente a um novo panorama, nomeadamente através da revisão de conteúdos programáticos e bibliografia das UC's, bem como de redução do número de UC's optativas para um número aceitável e consentâneo com o número de alunos do curso (mau grado esta questão não ter sido referida na pronúncia), possibilitando então o enriquecimento curricular em temas que consideramos fundamentais e que não estão contemplados nesta formação.

Conforme é referido no Relatório Preliminar os dados apresentados no relatório de auto-avaliação não evidenciam nalguns casos uma adequação do perfil apresentado pelo docente com as matérias leccionadas. A leccionação de todas as UC's integrantes dos planos de estudos do ciclo de estudos deve ser assegurada por docentes devidamente qualificados no respetivo domínio do conhecimento e com uma carga letiva aceitável. A conclusão recente de vários doutoramentos, conforme é referido na pronúncia, poderá então permitir que as atividades de investigação e desenvolvimento dos docentes venham corrigir a situação apontada conferindo as competências técnico-científicas aos que a área de qualificação académica não coincida com o domínio do conhecimento das UC's e/ou as matérias leccionadas, para além de permitir um reajustamento da distribuição da carga lectiva. Desta forma, cumpridas que são as condições recomendadas e com o objectivo de serem criadas condições para melhorar a componente de investigação científica dos docentes que não evidenciem no domínio do conhecimento uma adequação do perfil às matérias leccionadas, a CAE aceita a proposta de acreditação do ciclo de estudos por um período de três anos.